



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 949/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 309/2015.**

O presente Projeto, de autoria do nobre vereador Reis, amplia os dias de abono aos funcionários do serviço público municipal nos casos de doação de sangue devidamente comprovadas e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável

A presente proposição visa incentivar a doação de sangue por parte do funcionalismo público municipal, ampliando a quantidade de dias de abono em caso de doação de sangue devidamente comprovadas; ficam liberados de comparecer ao serviço sem prejuízo de salário por até 04 (quatro) dias a cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada. Para que ocorra esta ação sem prejuízo da saúde daquele doador, deverá ser respeitado o intervalo mínimo de 60 (sessenta) dias entre as doações.

Cabe ressaltar, que a política de incentivo à doação de sangue por parte dos servidores públicos é medida também tomada nas esferas Federal (Lei Federal nº 1.075/50) e Estadual (artigo 122 da Lei Estadual nº 10.261/68), sendo garantido aos servidores da União e do Estado de São Paulo a dispensa de ponto caso praticarem tal ato.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, posiciona-se favoravelmente ao projeto.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 13/06/2018.

Patrícia Bezerra (PSDB) - Presidente

Sâmia Bomfim (PSOL) - Relatora

Amauri Silva (PSC)

Milton Ferreira (PODEMOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/06/2018, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).